



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**MAURO
RUBEM** ★
Deputado
Estadual
Coragem de estar presente

APPROVADO
A. Secretária para
providenciar
REQUERIMENTO Nº _____/2023
30 MAI 2023
MCF

1277

*"Requer a criação da Frente
Parlamentar em Defesa da
Saúde Bucal em Goiás"*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

MAURO RUBEM, na qualidade de deputado desta Casa Legislativa, conjuntamente com os demais pares subscritores ao final assinados, requerem a Vossa Excelência a criação da Frente Parlamentar denominada de "Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Bucal em Goiás", nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Federação Dentária Internacional (FDI), a saúde bucal compreende a capacidade de falar, sorrir, saborear e ingerir alimentos, além de transmitir emoções utilizando expressões faciais, sem desconforto ou dor. A partir desta definição, é possível entender que não se pode reduzir a saúde bucal apenas à aparência dos dentes, uma vez que na realidade, ela é um aspecto importante para a dimensão social dos indivíduos e reverbera também na saúde do corpo como um todo.

Neste sentido, tem-se que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 08 de maio de 2023, o Projeto de Lei (PL) 8.131/2017, que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na Lei Orgânica da Saúde. Cabe mencionar, que retomada deste programa é fundamental para a recuperação da dignidade da população.

Recebi em

31/05/23 às 17:07h

Hugo



De acordo com o governo federal, a retomada do programa vai garantir acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde bucal, que passam a integrar o SUS de forma definitiva. Criado em 2004, o Brasil Sorridente busca combater a dificuldade de acesso à saúde bucal, principalmente para a população mais vulnerável e em regiões de vazios assistenciais¹.

Sendo assim, tem-se a necessidade da discussão sobre a importância da ampliação do atendimento à saúde bucal em Goiás, e é por essa razão que peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

OBJETIVOS

Assim, este parlamentar que o presente instrumento subscreve, contando com a aquiescência dos demais pares subscritores, no exercício pleno de suas atribuições legais, objetiva a defesa da ampliação do atendimento à saúde bucal em Goiás, fazendo a interlocução com a iniciativa pública, com a iniciativa privada, e com demais instituições envolvidas na temática, além da realização de audiências públicas, debates, fóruns, estudos legislativos, dentre outras atividades, para aprofundar o debate sobre o tema.

DA AUSÊNCIA DE GASTOS E DESPESAS

Para consecução dos seus objetivos a frente parlamentar não implicará em ônus para a Assembleia, utilizando-se tão somente dos espaços físicos e servidores desta Casa para

¹Lula: Brasil Sorridente recupera dignidade e orgulho do cidadão
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-05/lula-brasil-sorridente-recupera-dignidade-e-orgulho-do-cidadao>



MAURO ★
RUBEM | Deputado
Estadual
Coragem de estar presente

a execução dos seus trabalhos. Ainda, informa que nenhum membro ou colaborador perceberá remuneração, nos termos do art. 50 da Resolução nº 1.379/2012.

DO PRAZO

O prazo de duração da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Bucal em Goiás será o tempo de duração da 20ª legislatura.

DA DENOMINAÇÃO DO COORDENADOR

Informa que o Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Bucal em Goiás é o Deputado Mauro Rubem.

DOS MEMBROS

A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Bucal em Goiás tem a seguinte composição:

1. Mauro Rubem (coordenador)
2. ANTONIO GOMIDE
3. ZELI
4. ROSANBELA REZENDE
5. KARLOS CABRAL
6. VETEN MARTINS
7. LIVEN OLIMPIO
8. CUSTAVO SERRA
9. GEORGE MORAIS
10. RENATO
11. MAJOU ARAUJO



12. _____
13. _____
14. _____

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 11 dias de maio de 2023.

MAURO RUBEM
Deputado Estadual
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT

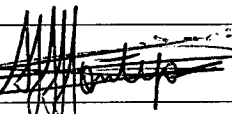
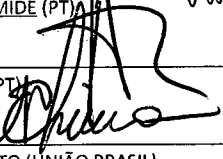
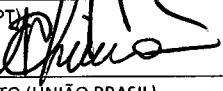
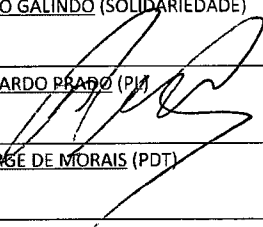
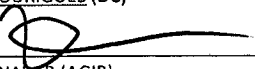
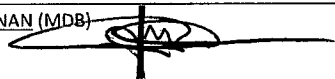


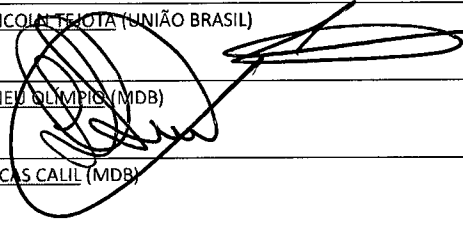
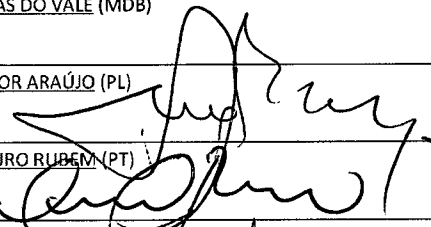
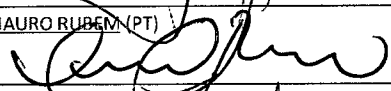
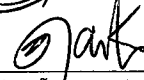
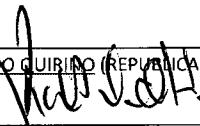
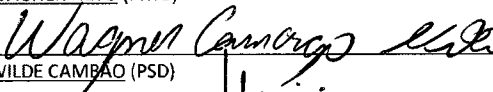
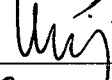

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAURO RUBEM ★
Deputado Estadual
Coragem de estar presente

DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR SAÚDE BOM

<u>ALESSANDRO MOREIRA</u> (PROGRESSISTAS)
<u>AMAURI RIBEIRO</u> (UNIÃO BRASIL)
<u>AMILTON FILHO</u> (MDB)
<u>ANDERSON TEODORO</u> (AVANTE)
<u>ANDRE DO PREMIUM</u> (AVANTE) 
<u>ANTÔNIO GOMIDE</u> (PT) 
<u>BIA DE LIMA</u> (PT) 
<u>BRUNO PEIXOTO</u> (UNIÃO BRASIL)
<u>CAIRO SALIM</u> (PSD)
<u>CHARLES BENTO</u> (MDB)
<u>CLÉCIO ALVES</u> (REPUBLICANOS)
<u>CORONEL ADAILTON</u> (PRTB)
<u>CRISTIANO GALINDO</u> (SOLIDARIEDADE)
<u>DEL. EDUARDO PRADO</u> (PI) 
<u>DR. GEORGE DE MORAIS</u> (PDT)
<u>DR. JOSÉ MACHADO</u> (PRTB)
<u>FRED RODRIGUES</u> (DC) 
<u>GUGU NADER</u> (AGIR)
<u>GUSTAVO SEBBA</u> (PSDB)
<u>HENRIQUE CÉSAR</u> (PSC)
<u>ISSY QUINAN</u> (MDB) 
<u>JAMIL CALIFE</u> (PROGRESSISTAS)

<u>JULIO PINA</u> (PRTB)
<u>KARLOS CABRAL</u> (PSB)
<u>LINCOLN FEIOTA</u> (UNIÃO BRASIL) 
<u>LINEU OLIMPIOS</u> (MDB)
<u>LUCAS CALIL</u> (MDB)
<u>LUCAS DO VALE</u> (MDB)
<u>MAJOR ARAÚJO</u> (PL) 
<u>MAURO RUBEM</u> (PT) 
<u>PAULO CEZAR</u> (PL) 
<u>RENATO DE CASTRO</u> (UNIÃO BRASIL)
<u>RICARDO QUIRINO</u> (REPUBLICANOS) 
<u>ROSANGELA REZENDE</u> (AGIR)
<u>TALLES BARRETO</u> (UNIÃO BRASIL)
<u>VETER MARTINS</u> (PATRIOTA)
<u>VIRMONDES CRUVINEL</u> (UNIÃO BRASIL)
<u>VIVIAN NAVES</u> (PROGRESSISTAS)
<u>WAGNER NETO</u> (PRTB) 
<u>WILDE CAMBÃO</u> (PSD) 
<u>ZELI FRITSCHÉ</u> (PRTB) 

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE BUCAL EM GOIÁS

	DEPUTADOS	PARTIDOS
01	MAURO RUBEM	PT
02	ANTÔNIO GOMIDE	PT
03	DRA. ZELI	UB
04	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR
05	KARLOS CABRAL	PSB
06	VETER MARTINS	PATRIOTA
07	LINEU OLIMPIO	MDB
08	GUSTAVO SEBBA	PSDB
09	GEORGE MORAES	PTD
10	RENATO DE CASTRO	UB
11	MAJOR ARAÚJO	PL



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

NUM.: 14.100

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.462, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE BUCAL EM GOIÁS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de defender a ampliação do atendimento à saúde bucal em Goiás, fazendo a interlocução com a iniciativa pública, com a iniciativa privada, e com demais instituições envolvidas na temática, além da realização de audiências públicas, debates, fóruns, estudos legislativos, dentre outras atividades, para aprofundar o debate sobre o tema.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	MAURO RUBEM	PT
02	ANTONIO GOMIDE	PT
03	DRA. ZELI	UB
04	ROSANGELA REZENDE	AGIR
05	KARLOS CABRAL	PSB
06	VETER MARTINS	PATRIOTA
07	LINEU OLÍMPIO	MDB
08	GUSTAVO SEBBA	PSDB
09	DR. GEORGE MORAIS	PDT
10	RENATO DE CASTRO	UB
11	MAJOR ARAUJO	PL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente